



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 158/2025

*Designa Enfermeiro para ministrar o curso sobre
“APH é Reanimação Cardiopulmonar para os
profissionais de Enfermagem.”*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO a solicitação da Enfermeira Paloma Batista Costa;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Enfermeiro **Claúdio Cezário Fernandes – Coren-RN n.º 589.291-ENF**, para ministrar o curso sobre “APH é Reanimação Cardiopulmonar” para os profissionais de Enfermagem do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, que acontecerá no dia 04 de abril de 2025, das 08h às 13h, na cidade de Janduí/RN.

Art. 2º- O referido colaborador terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 20 de março de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária